

PORTARIA Nº. 308 /2020, DE 29 DE Abril DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO determinação da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora LUCIRENE FONSECA DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


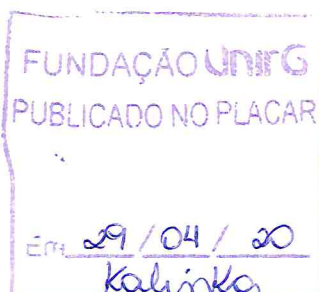
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias da servidora LUCIRENE FONSECA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1960 previsto para 06/04/2020 a 05/05/2020, referente ao período aquisitivo de 12/02/2019 a 11/02/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 24/04/2020 a 05/05/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de abril de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Abril de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg